

NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, ÁFRICA DO SUL, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DISTRIBUIÇÃO OU DIVULGAÇÃO SERIA ILEGAL

SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

Sede social: Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
Número Único de Matricula e de Pessoa Coletiva 506 035 034
Capital Social: 253.319.797,26 euros
Sociedade Aberta

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

SONAE INDÚSTRIA INFORMA SOBRE DELIBERAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL

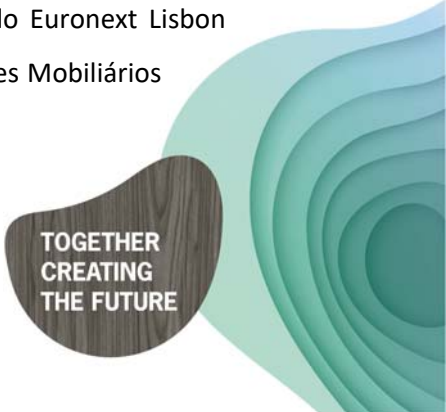
A Sonae Indústria, SGPS, S.A. (“**Sonae Indústria**”) informa que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração, tendo em consideração as necessidades de reforço dos capitais próprios da sociedade e o intuito de melhorar a sua estrutura de capitais e de reduzir o custo global da sua dívida, de forma a dotar a sociedade de meios adequados ao cumprimento do seu plano estratégico, ao abrigo da permissão estatutária prevista no número três do artigo 5.º dos estatutos da Sonae Indústria deliberou, tendo obtido parecer favorável do Conselho Fiscal, um aumento de capital social, nas seguintes principais condições:

- A. O capital social da Sonae Indústria será aumentado dos atuais 253.319.797,26 euros para 308.321.344,20 euros, por novas entradas em dinheiro, no montante de 55.001.546,94 euros;
- B. O preço de subscrição de cada ação, o qual será igual ao valor de emissão, será de 1,14 euros, não havendo lugar a ágio;
- C. O número de novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal a emitir será de 48.246.971;
- D. No caso de o aumento de capital social não ser integralmente subscrito, o mesmo ficará limitado às subscrições recolhidas;
- E. O aumento de capital será realizado através de Oferta Pública de Subscrição (“**Oferta**”) dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição. A cada detentor de ações ordinárias da Sonae Indústria será atribuído um direito de subscrição por cada ação representativa do atual capital social da Sonae Indústria que detenha.

A Oferta e a admissão das ações a emitir à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon dependem da aprovação do respetivo prospeto pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Lugar do Espido - Via Norte
4470-177 Maia - Portugal
T. +351 220 106 300
F. +351 220 100 436

sonaeindustria@sonaeindustria.com
www.sonaeindustria.com



TOGETHER
CREATING
THE FUTURE

("CMVM"), bem como da publicação deste último e do aviso para o exercício de direitos de subscrição, nos termos legais, o que a Sonae Indústria pretende promover no mais breve prazo possível.

O presente anúncio não constitui uma oferta de subscrição das ações da Sonae Indústria, a qual será feita exclusivamente nos termos do prospeto que vier a ser aprovado pela CMVM e cuja consulta não é dispensada.

Maia, 28 de Janeiro de 2021

O Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e a CMVM,

(Christopher Lawrie)

A informação contida neste comunicado não se destina a divulgação, publicação ou distribuição, direta ou indiretamente, em ou para os Estados Unidos da América, Canadá, África do Sul, Austrália, Japão ou qualquer outra jurisdição na qual a distribuição ou divulgação seria ilegal. O presente comunicado ou quaisquer cópias do mesmo não consubstanciam uma oferta de venda, ou uma solicitação de ofertas de compra ou subscrição de valores mobiliários nos Estados Unidos da América, incluindo nos seus territórios ou possessões e no Distrito de Columbia ou qualquer outra jurisdição. Os valores mobiliários aqui referidos não foram e não serão registados ao abrigo do US Securities Act of 1933, conforme alterado ("US Securities Act"), e não podem ser oferecidos, vendidos, exercidos ou vendidos nos Estados Unidos da América. Não há qualquer intenção de registar qualquer parte da oferta nos Estados Unidos da América ou de levar a cabo uma oferta de valores mobiliários nos Estados Unidos da América e quaisquer ofertas e vendas realizadas fora dos Estados Unidos da América serão dirigidas a pessoas não residentes, conforme o disposto na Regulation S do US Securities Act. As novas ações não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos sem que seja efetuado o respetivo registo ao abrigo do Securities Act ou por força da aplicação de uma isenção aos requisitos de registo do Securities Act. Não haverá oferta pública das novas ações nos Estados Unidos. O presente comunicado foi preparado pela Sonae Indústria apenas para o uso de destinatários autorizados e em relação à potencial oferta pela Sonae Indústria. O comunicado, partes do comunicado ou cópias do comunicado, não poderão ser feitos, transportados ou transmitidos para os Estados Unidos da América, ou distribuídos, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América, em conformidade com as definições do US Securities Act. As novas ações não foram e não serão registadas ao abrigo das leis de valores mobiliários aplicáveis em qualquer estado ou jurisdição do Canadá, Austrália, Japão ou África do Sul e, salvo algumas exceções, não podem ser oferecidas ou vendidas no Canadá, Austrália, Japão ou África do Sul, ou em benefício de, qualquer nacional, residente ou cidadão do Canadá, Austrália, Japão ou África do Sul. Qualquer incumprimento da presente restrição poderá constituir uma violação da legislação do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, Canadá, África do Sul, Austrália ou Japão ou qualquer outra jurisdição na qual a distribuição ou divulgação seria ilegal. A emissão, exercício ou subscrição das novas ações na potencial oferta estão sujeitos a específicas restrições legais ou regulamentares em determinadas jurisdições. A Sonae Indústria não assume qualquer responsabilidade no caso de haver uma violação por qualquer pessoa dessas restrições. A informação aqui contida não deverá constituir uma oferta para subscrição

ou a solicitação de uma oferta para comprar ou subscrever, nem deverá haver qualquer subscrição dos valores mobiliários aqui referidos, em qualquer jurisdição em que tal oferta, solicitação ou subscrição seria ilegal.

Os investidores não devem aceitar qualquer oferta, nem adquirir ou subscrever quaisquer valores mobiliários a que este documento se refere, salvo com base na informação constante do prospeto que vier a ser publicado e distribuído pela Sonae Indústria. O referido prospeto, que deverá ser aprovado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), estará disponível para consulta dos acionistas e investidores (i) em formato digital na página da Sonae Indústria (www.sonaeindustria.com) e na página da CMVM (www.cmvm.pt/) e (ii) em formato físico na sede social da Sonae Indústria (Lugar do Espido, Via Norte, Maia). A Sonae Indústria não autorizou qualquer oferta de valores mobiliários ao público em qualquer Estado Membro do Espaço Económico Europeu (“EEE”) que não Portugal. Não se procedeu nem se procederá à oferta pública das novas ações que requeira a aprovação de um prospeto em Estados-membros do EEE que não Portugal, nos quais haja sido implementado o Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017, relativo ao prospeto a publicar em caso de oferta de valores mobiliários ao público ou da sua admissão à negociação num mercado regulamentado, conforme alterado (o “Regulamento dos Prospetos”). Consequentemente, as novas ações só poderão ser oferecidas nos Estados Membros a (a) “Investidores Qualificados”, conforme definido na alínea e), do artigo 2.º do Regulamento dos Prospetos, ou (b) em qualquer outra circunstância em que não seja requerida a publicação pela Sonae Indústria de um prospeto, de acordo com o Regulamento dos Prospetos. Para este efeito, “oferta de valores mobiliários ao público” significa qualquer comunicação ao público, independentemente da sua forma e dos meios utilizados, que apresente informações suficientes sobre os termos da oferta e os valores mobiliários em questão, de modo a que um investidor possa decidir da aquisição ou subscrição desses valores mobiliários. Deste modo, nos Estados-membros do EEE que não Portugal, a presente informação não poderá ser considerada por pessoas que não sejam Investidores Qualificados. Qualquer investimento ou atividade de investimento aos quais a presente informação diz respeito são apenas disponibilizados a Investidores Qualificados, e apenas com estes poderão ser realizados. O presente comunicado apenas se distribuí e apenas se dirige a (a) pessoas que estão fora do Reino Unido ou (b) pessoas que estando no Reino Unido, tenham (i) experiência profissional em assuntos relacionados com investimentos que se incluam na definição de “investment professionals” (profissionais de investimento) prevista no n.º 5, do artigo 19.º, do Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005, conforme alterada (“Order”), ou (ii) sejam entidades com elevado património financeiro, ou outras pessoas às quais a presente informação poderá ser licitamente transmitida, nos termos da alínea a) a d), do n.º 2, do artigo 49.º da Order (sendo tais pessoas referidas como “pessoas relevantes”) ou disposição equivalente. Qualquer investimento ou atividade de investimento aos quais o presente comunicado diz respeito são apenas disponibilizados a pessoas relevantes, e apenas por estes poderão ser realizados. O presente comunicado e o seu conteúdo não poderão ser considerados por pessoas que não sejam pessoas relevantes.